



# **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

## **TERMO DE RESCISÃO**

Fica rescindido o Termo de Fomento nº 153/2024, pelas seguintes razões:

- Toda documentação foi elaborada antes do período eleitoral;
- A informação a municipalidade da conta para transferência, um dos requisitos, veio no dia 05 de julho;
- Com isso, não restou tempo hábil para que fosse efetuada a transferência, haja visto que no dia a cidade estava sem luz, devido a manutenção da COPEL nas redes de transmissão;
- Desta forma, não havendo possibilidade de transferência no período eleitoral, prudente a rescisão do termo, devendo, em tempo oportuno, ser lavrado novo termo, e efetuada a transferência.

Catanduvas, 18 de julho de 2024.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**